



**MERCOSUL/FCES/ATA Nº 04/23**

## **LXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO FORO CONSULTIVO ECONÔMICO - SOCIAL (FCES)**

Realizou-se no dia 21 de setembro de 2023, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a LXXIX Reunião Ordinária do Foro Consultivo Econômico - Social (FCES), pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC Nº 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Agregado I**.

A Agenda de Reunião consta no **Agregado II**.

Na Reunião foram tratados os seguintes temas:

### **1. ABERTURA**

A abertura oficial da reunião deu início com as palavras do Coordenador da Seção brasileira do FCES, Senhor Rubens Medrano, no exercício da Presidência *Pro Tempore* (PPTB), que deu as boas-vindas e agradeceu a presença das delegações na reunião.

### **2. LEI CONTRA O DESMATAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA**

A delegação do Brasil apresentou documento realizado pela Seção Nacional do Brasil do FCES, relativo à lei contra o desmatamento da União Europeia (**Anexo IV**).

As delegações trocaram comentários sobre a proposta e acordaram enviar até o dia 29 de setembro suas posições a respeito, a fim de, na próxima reunião ordinária do FCES, aprovar e encaminhar ao GMC proposta de recomendação sobre o assunto.

As delegações ressaltaram a importância de coordenar ações conjuntas com o objetivo de mitigar os impactos da medida europeia sobre vários setores produtivos industriais do MERCOSUL.

A delegação do Brasil se comprometeu a elaborar e encaminhar para as delegações a proposta de recomendação baseada no documento apresentado, bem como a legislação europeia sobre o tema.

### **3. IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO SOBRE FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO (2019)**

As delegações trocaram informações sobre a implementação do Acordo sobre Facilitação do Comércio do MERCOSUL e acordaram continuar com o tema na próxima reunião.

### **4. IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO REGIME DE ORIGEM (2023)**

As delegações trocaram comentários sobre a recente aprovação do novo Regime de Origem do MERCOSUL.

O FCES acordou aguardar a finalização das análises internos das diferentes seções nacionais sobre o tema e manifestar-se a respeito na próxima reunião.

### **5. GRUPO AD HOC SOBRE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O FCES tomou conhecimento da criação do Grupo Ad Hoc sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável (GAHCDS) no âmbito do GMC e, nesse sentido, solicitou esclarecimento sobre o escopo do término sustentável neste caso.

### **6. INTEGRAÇÃO CIDADÃ E INTEGRAÇÃO PRODUCTIVA**

A delegação do Paraguai se comprometeu a definir os integrantes dos grupos de trabalho e remitir os nomes à PPTB a brevidade possível.

Nesse sentido, a delegação do Brasil manifestou que, quando contar com a nomina completa dos integrantes dos grupos de trabalho, convocará à primeira reunião a fim de dinamizar e avançar no tratamento dos temas.

### **7. OUTROS ASSUNTOS**

As delegações trocaram comentários sobre a realização da próxima reunião ordinária plenária do FCES.

## LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

- Anexo I** Lista de Participantes
- Anexo II** Agenda
- Anexo III** Resumo da Ata
- Anexo IV** Documento relativo à lei contra o desmatamento da União Europeia – Brasil

